



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão de Assuntos Europeus**

**Parecer**

**Proposta de Lei nº 155/XIII**

**Autora: Deputada**

**Margarida Marques**

---

**Grandes Opções do Plano para 2019**



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

### ÍNDICE

PARTE I – INTRODUÇÃO

PARTE II - CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV - CONCLUSÕES

PARTE V - PARECER



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

### PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, o Governo apresentou à Assembleia da República, a Proposta de Lei n.º 155/XIII/4ª, sobre as Grandes Opções do Plano para 2019, tendo a Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa solicitado à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de parecer nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

A Proposta de Lei n.º 155/XIII/4ª visa aprovar as Grandes Opções do Plano para 2019.

De uma forma sucinta, são elencados os aspetos mais diretamente relacionados com as competências da Comissão de Assuntos Europeus presentes nas Grandes Opções do Plano para 2019.

### PARTE II - CONSIDERANDOS

#### 1- As reformas e Grandes Opções do Plano para 2019

As Grandes Opções do Plano para 2019 têm por objetivo estabelecer as orientações estratégicas do XXI Governo Constitucional para 2019, tendo por base o Programa do XXI Governo, as Grandes Opções do Plano 2016-2019, bem como o Programa Nacional de Reformas.

As Grandes Opções do Plano são delineadas tendo em conta a identificação dos obstáculos estruturais da economia portuguesa – a baixa produtividade e competitividade, o endividamento e a necessidade de garantir a coesão e igualdade social – e os seis pilares de atuação do Governo, definidos no PNR, para fazer face a esses obstáculos: a Qualificação dos Portugueses; a Inovação na Economia; a Valorização do Território; a Modernização do Estado; a Redução do Endividamento da Economia; e o Reforço da Coesão e Igualdade Social.

A Proposta de Lei em análise elenca, assim, as medidas específicas que materializam os seis pilares identificados, expondo, ao mesmo tempo, o posicionamento de Portugal no contexto internacional previsto para 2019. Desta forma, destaca-se o capítulo 1.2. “Portugal no Mundo”, no qual o Governo identifica o contexto europeu e internacional e as principais orientações de política europeia e de



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

política externa portuguesa, que serão objeto de análise no presente parecer.

A proposta relativa às Grandes Opções do Plano para 2019, e na medida em que passaram 3 anos desde o início da XIII Legislatura, procede a um balanço da atuação governativa no que respeita à implementação das medidas preconizadas e aos seus resultados efetivos. De acordo com o documento em análise, **os resultados alcançados** – desde logo, o crescimento da economia e a reposição dos rendimentos e dos mínimos sociais – **permitiram retomar “a confiança no Estado enquanto garante da qualidade de vida dos cidadãos e de condições dignas de existência”**. De facto, observa-se o **desemprego mais baixo dos últimos anos, o crescimento do investimento público e privado e uma evolução positiva em todos os indicadores económicos e sociais, que se consubstanciam numa trajetória de convergência com a União Europeia.**

Pilar	Indicadores de Impacte	2015	2016	2017
Qualificação dos Portugueses	Abandono precoce de educação e formação	13,7%	14,0%	12,6%
	População adulta residente com o ensino secundário completo	45,1%	46,9%	48,0%
Promoção da Inovação na Economia Portuguesa	Investimento em I&D em % do PIB	1,24%	1,29%	1,33%
	Peso das exportações no PIB (%)	40,4%	40,1%	43,1%
Valorização do Território	Intensidade carbónica da economia (k ton CO <sub>2</sub> e./M€)	0,41	0,39	ND
	Desemprego Registado nos Territórios de Baixa Densidade (valor médio) (Nº)	105 394	99 693	84 845
Modernização do Estado	Doing Business Index - <i>Distance to frontier</i>	77	77	77
	Indivíduos que utilizaram a Internet para serviços públicos online	43,1%	44,7%	46,0%
Capitalização das Empresas	Dívida total do setor não financeiro, em % do PIB	393,2%	382,4%	370,8%
	Endividamento das empresas privadas, em % do PIB	147,5%	139,8%	135,6%
Reforço da Coesão e Igualdade Social	População empregada (milhares)	4548,7	4.605,2	4.756,6
	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (%)	19,0%	18,3%	ND

### 1.2. Portugal no Mundo

A Proposta de Lei sublinha a eficácia da política externa para a afirmação de Portugal na Europa e no Mundo, lembrando alguns dos exemplos do sucesso da ação externa levada a cabo nos últimos anos: a eleição do Secretário-Geral da ONU, do Presidente do Eurogrupo e do Diretor-Geral da OIM.



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

No que respeita ao posicionamento geopolítico de Portugal, volta a sublinhar-se a singularidade da nossa posição no espaço Euro-Atlântico, no qual o país deve continuar a assumir um “papel forte e empenhado” tendo em conta “as decisões importantes para o projeto europeu e as eleições europeias” que vão marcar o ano de 2019.

### O Futuro da Europa

Neste capítulo é referido que o atual contexto político europeu requer um posicionamento de defesa dos interesses nacionais, bem como um contributo para a construção do futuro da União. Destacam-se, neste âmbito, o processo de saída do Reino Unido da UE, a importância da promoção da participação dos cidadãos nas eleições europeias, e os temas sobre os quais serão tomadas decisões importantes, como seja a União Económica e Monetária, a negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, a crise migratória e a promoção do emprego, crescimento e convergência entre os EM.

Para Portugal, referem-se como áreas prioritárias da política europeia durante 2019 as seguintes:

- 1) “Defender os interesses nacionais na **negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual;**”
- 2) “Acompanhar o **processo de negociação da saída do Reino Unido da UE**, tanto ao nível europeu, como bilateral, assegurando os interesses nacionais;”
- 3) “Contribuir para o **debate sobre o futuro da Europa;**”
- 4) “Contribuir para o desenvolvimento de uma **política humanitária em matéria de asilo, de migrações e de acolhimento dos refugiados;**”
- 5) “Participar nos vários processos negociais de **acordos de livre comércio com países terceiros e nos restantes dossiês da política comercial da UE**, junto com a salvaguarda dos interesses nacionais;”
- 6) “Manter o diálogo permanente com vista à **promoção e defesa dos valores fundamentais da UE, em particular o Estado de Direito;**”
- 7) “Valorizar a dimensão Social do projeto europeu e o estabelecimento de um **Pilar Europeu de Direitos Sociais;**”



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

- 8) “Participar nos debates destinados a consolidar e reforçar as **relações da UE com regiões/países terceiros**, em particular com os países da vizinhança e parceiros estratégicos, nomeadamente em África;”
- 9) “Iniciar a preparação da **Presidência de Portugal da União Europeia em 2021;**” O Primeiro Ministro já assumiu na Assembleia da República que as relações UE-África serão prioridade da Presidência Portuguesa do Conselho de Ministros da UE.
- 10) “Concluir a iniciativa dos “**Encontros com Cidadãos**” sobre o Futuro da Europa com a apresentação do relatório nacional;”
- 11) “Acompanhar a negociação do **quadro jurídico a suceder ao Acordo de Cotonou**”.

### Um Portugal Global

Para além, mais especificamente, da política europeia, as Grandes Opções do Plano elencam as medidas que o Governo irá desenvolver em 2019 nos restantes eixos da política externa portuguesa. Dessas, evidenciam-se, aqui, as que têm maior interligação com as políticas europeias.

Assim, no que respeita às **relações multilaterais**:

- **Participação ativa no sistema das Nações Unidas** – destaque para a preparação da Conferência dos Oceanos, coordenação do Pacto para o Ambiente e acompanhamento da proposta de extensão da plataforma continental;
- **Implementação da agenda das alterações climáticas, da agenda humanitária e da Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável;
- **Participação ativa na agenda multilateral das migrações, à luz do Compacto das Migrações e da missão e responsabilidades da Organização Internacional das Migrações;**
- **Participação nos *fora* de cooperação, desenvolvimento e segurança**, em particular na Conferência Ibero-americana, União para o Mediterrâneo, Conselho da Europa e Centro Norte-Sul;
- **Contribuição para o reforço do sistema multilateral de comércio e para o aprofundamento da cooperação económica e financeira internacional.**



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

- Promover o respeito pelo direito internacional e de uma cultura de defesa dos valores democráticos e dos direitos humanos, do respeito pelo direito internacional humanitário, da promoção da Paz, da Democracia e do Estado de Direito;
- Simplificar e sistematizar a cooperação técnico-militar com programas inovadores, nas áreas da formação, do treino e das indústrias de defesa;
- Intensificar a cooperação entre as Forças Armadas e as forças e serviços de segurança, de modo a dar respostas às ameaças e riscos que atualmente se colocam, em particular no domínio da ciberdefesa.

### No âmbito das relações bilaterais:

- **Com os parceiros europeus**, merece destaque o fortalecimento das relações com a **Espanha**, tendo em conta cooperação transfronteiriça pós-2020, a transição energética e o aumento das interligações energéticas com o resto da União; **França e Alemanha**, tendo em conta a importância económica que ambos representam para Portugal; **Reino Unido**, para além dos aspetos económicos, colocam-se as questões que o processo de saída da UE;
- **África: países de língua oficial portuguesa**, da região do **Magrebe, Sahel e Golfo da Guiné**, tendo em conta a segurança marítima da região;
- **América Latina: Brasil, Argentina, Chile, México, Colômbia e Peru**, nomeadamente nas vertentes económica, da língua e da cultura;
- **América do Norte: Estados Unidos da América**, aprofundando as relações na área da defesa, economia, energia, ciência e tecnologia e educação; **Canadá**, tendo em consideração a comunidade portuguesa ali residente;
- **Ásia-Pacífico: China e a Índia**, tendo em conta o novo patamar de relacionamento com estes países, o **Japão**, a **Coreia do Sul** e os países da **ASEAN**.

### No âmbito da Política de Cooperação para o Desenvolvimento destaca-se:

- Continuação da execução dos programas de cooperação com os **PALOP e Timor-Leste**;
- Implementação de projetos de cooperação delegada da União Europeia;
- Concretização das iniciativas de cooperação trilateral e triangular e alargamento destas ao



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

Norte de África e África Ocidental.

### PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A Deputada autora do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei em análise, a qual, de resto, é de elaboração facultativa de acordos com os termos regimentais aplicáveis, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

### PARTE IV – CONCLUSÕES

1. A Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa solicitou à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de parecer nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
2. A Proposta de Lei em análise, analisada por esta Comissão apenas nas matérias do seu âmbito de competência, reflete a posição do Governo dentro do atual contexto europeu.
3. Portugal assume o seu **forte empenho na reflexão em curso sobre o futuro da UE e a sua participação construtiva nas decisões de política europeia com maior impacto no próximo ano**, ano em que se realizam as eleições europeias abrindo-se assim um novo ciclo com novas instituições europeias (Parlamento Europeu e Comissão Europeia).
4. No âmbito da política externa assume claramente o reforço do papel de Portugal na cena internacional, promovendo o **respeito pelo sistema multilateral baseado no direito internacional, na defesa dos valores democráticos e dos direitos humanos**.
5. No que se refere especificamente à política europeia, mantém-se a **prioridade na defesa dos interesses nacionais e europeus na negociação já em curso do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027**.





# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

6. No processo de **negociação da saída do Reino Unido da UE**, que que se encontra num momento crítico de finalização, a ação do Governo terá em conta a **garantia da defesa dos interesses da comunidade portuguesa, bem como das relações económicas e a salvaguarda das relações históricas bilaterais.**
7. **A reflexão sobre o futuro da Europa deverá ter em conta a Declaração de Roma nos seus quatro pilares: uma Europa social, uma Europa próspera e sustentável, uma Europa mais forte no plano mundial, uma Europa segura e protegida.**
8. No que respeita às migrações, defende-se uma política humanitária para os migrantes, refugiados e requerentes de asilo, assente no primado do direito internacional e europeu, que dela é parte integrante, assegurando-se assim a proteção e o enquadramento jurídico das pessoas nas condições descritas.
9. As negociações dos acordos de **comércio e a prossecução de uma política comercial** devem fazer-se no quadro do **respeito das normas e padrões europeus** no que se refere aos direitos sociais, ambientais, qualidade e segurança alimentar, e num quadro de **respeito pelas normas multilaterais.**
10. **A monitorização do Estado de Direito** é uma tarefa que deve persistir no quadro da UE, no sentido de assegurar o respeito dos valores e dos princípios fundamentais da UE.
11. É dado destaque à **valorização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais** a par dos esforços de aprofundamento da UEM;
12. Serão tomados os primeiros passos para iniciar a preparação da Presidência de Portugal da União Europeia em 2021;

### PARTE V – PARECER

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa que a Proposta de Lei nº 155/XIII/4.ª, Grandes Opções do Plano para 2019, na parte



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

referente às questões do âmbito desta Comissão, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2018

A Deputada Autora do Parecer

(Margarida Marques)

A Presidente da Comissão

(Regina Bastos)